



Prefeitura Municipal de Santa Cecilia

ESTADO DE SANTA CATARINA

Santa Cecilia 21 de junho de 1.960

Oficio N.º _____

PROJETO DE LEI

Nº7/60

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UMA MOTO-NIVELADORA RODOVIÁRIA PARA OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO.

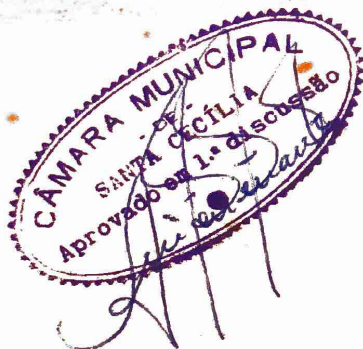
ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir para os serviços da Comuna uma (1) moto-niveladora rodoviária, dentro do plano e condições da Associação Brasileira de Municípios.

ARTIGO 2º - Para fins da operação constante do Artigo 1º fica o Prefeito Municipal autorizado a oferecer como garantia de pagamento a quota do imposto sobre renda proveniente do artigo 15, parágrafo 4º da Constituição Federal.

ARTIGO 3º - Revogam-se-as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Cecilia, 21 de junho de 1.960

Oréstio José de Souza
Oréstio José de Souza
Prefeito Municipal



As comissões competente, para opinarem a respeito do projeto acima.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1.960.

Aristeu Fernandes
Aristeu Fernandes
Presidente